

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 530/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR, JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE AULAS DE REFORÇO ESCOLAR AOS ALUNOS QUE APRESENTAM DEFASAGEM E/OU DIFICULDADE NA APRENDIZAGEM, NÃO SUPERADA NAS AULAS REGULARES.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada tem a finalidade de atender a reivindicação de pais/mães de alunos, da rede pública municipal, que apresentam defasagem e/ou dificuldade na aprendizagem, não superada nas aulas regulares.

É dever do poder público buscar métodos de auxiliar, ainda mais, no processo de aprendizagem dos alunos, especialmente na rede pública de ensino.

Sabemos que, independente da energia empregada nas aulas regulares, crianças e adolescentes sempre encontram dificuldade com determinadas disciplinas, e aquilo que é abordado pelo professor não se torna suficiente para seu aprendizado.

Deste modo, solicitamos a realização de aulas de reforço nas Escolas da rede pública municipal, enho a confiança que a presente propositura, encontrará amparo junto ao Executivo, que está sempre preocupado e comprometido com a garantia e efetividade dos direitos de nossa população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de julho de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador